



**DESPACHO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2021  
REFERENTE AO EDITAL DE PP N° 004/2021**

**DE:** Pregoeiro

**PARA:** Presidente

CONSIDERANDO processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de rede (switch, gbic e cabos), conforme quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONSIDERANDO que em **14/06/2021** ocorreu a sessão pública do pregão, no qual se encontrava na fase de análise das propostas comerciais.

CONSIDERANDO que a apresentação do catálogo técnico, bem como sua aprovação, é condição indispensável para aceitação da proposta de preços entregues pelas licitantes, conforme preconiza o item 6.2 e subitens do Edital.

CONSIDERANDO que da análise técnica dos catálogos, realizada pelos servidores do setor de Tecnologia da Informação, surgiram algumas incertezas quanto à especificação do objeto licitado.

CONSIDERANDO que, em decorrência das dúvidas apresentadas, a sessão pública fora SUSPENSA, nos termos dos itens 10.11 e 10.12 do Edital, bem como, em consonância com o art. 43, VI §3º da Lei 8.666/93), para diligências necessárias ao bom trâmite do processo.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

CONSIDERANDO, assim, que o setor técnico responsável entende que o Termo de Referência necessita de ajustes, a fim de que, a execução do objeto ocorra de forma segura e satisfatória.

CONSIDERANDO que a referida licitação deverá ser processada e julgada em observância aos princípios básicos contidos no artigo 37 da Lei 8.666/93 (isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório);

O pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas considerações apresentadas, opina pela REVOGAÇÃO do presente PREGÃO PRESENCIAL.

Barueri, 15 de junho de 2021.

**DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA**

Pregoeiro

